Nº 016/2006
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 016/2006, DE 06 DE JUNHO DE 2006.
"TRANSFERE O HORÁRIO DE SESSÃO ORDINÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Sessão Ordinária do dia 13 de junho do corrente, transferido em seu horário das 16:00 horas, para as 10:00 horas.

Art. 2º - Em caso de classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes da Copa do Mundo, na Alemanha, as Sessões Ordinárias que coincidir com os dias de realização de jogos da equipe do Brasil, fica automaticamente, transferido o horário das 16:00 horas para as 10:00 horas.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2006.

Achiles Mendes Ribeiro
= **PRESIDENTE**=

Joseli Joaquim Ribeiro
=**SECRETÁRIO**=

SC/RSM/ACHILES MENDES RIBEIRO/073/2006.